

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2021.

Oficio nº 1353/21 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 843/2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 843/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Oficio nº 1333/2021-GP, de 15 de dezembro de 2021, dessa Casa de Leis, sobre o planejamento e cronograma das obras de recapeamento asfáltico na Rua São Martinho, no bairro Três Lagoas, informamos que a rua supracitada, por ora, não consta no planejamento de pavimentação para o ano corrente, mas a Secretaria Municipal de Obras segue com avaliações técnicas para incluir no cronograma o mais breve possível, tendo em vista a meta da gestão em pavimentar todas as ruas não pavimentadas da cidade até o fim do atual mandato.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 1.353/2021

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 843/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4c8131e0-a6ac-4a11-b717-7546e2890746&cpf=64806103934 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4c8131e0-a6ac-4a11-b717-7546e2890746

Hash do Documento

40BC1B82536BCF76E9EE270B82E8249DBF8A3960C50D1CF2D45C2D904C3E1B60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 22/12/2021 16:04:47 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 23/12/2021 14:13:48 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.